

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**
2 **SOCIAL DE GASPAR - SC Nº 006/2022.** Aos quatorze dias do mês de abril de dois
3 mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Assessoria aos Conselhos
4 Municipais, sito a Avenida das Comunidades, 133 – Centro, Gaspar, realizou-se a
5 reunião ordinária deste conselho. Participaram da reunião os seguintes conselheiros:
6 **Gisele Goedert** representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social;
7 **Alexssandra Goya Fernandes** representante Titular da entidade Ação Social e
8 Cidadã – CEGAPAM; **Camila Stolf Marques Pottes Lins** representante titular da
9 Secretaria Municipal de Saúde; **Luciane Silvia Martins Bailer** representante titular da
10 Secretaria Municipal da Educação; **Rubiana Azambuja Proença dos Santos**,
11 representante titular da Secretaria da Assistência Social; **Juliana Menezes de**
12 **Oliveira** representante suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social; **Ana**
13 **Janaina Medeiros de Souza**, representante titular do SINTRASPUG; **Dirlei de**
14 **Fátima Palhano Mello** representante suplente dos usuários ou organizações de
15 usuários do SUAS; **Dorli Burigo Luchini Bonin** Assessora Técnica aos Conselhos.
16 A presidente Rubiana agradeceu a presença de todos, em seguida seguiu com a
17 leitura da pauta, sendo: 1) **Leitura da Ata nº 004.2022;** 2) **Correspondências**
18 **Enviadas;** 3) **Correspondências Recebidas;** 4) **Momento Comissões: Resolução**
19 **Benefícios Eventuais;** 5) **Resolução dos Benefícios Eventuais;** 6) **Assuntos**
20 **Gerais. 1) Leitura da Ata nº 004/2022;** A leitura foi realizada pela assessoria. 2)
21 **Correspondências Enviadas:** → Of. 005/2022 – CMAS ao Secretário Municipal de
22 Assistência Social, Sr. Salésio Antonio da Conceição, encaminhando a prestação de
23 contas analisadas pela Comissão de Finanças com as observações acerca de cada
24 instituição. Anexo foram os instrumentais das prestações de cada instituição. → Of.
25 **006/2022 – CMAS** ao Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Salésio Antonio
26 da Conceição, solicitando a possibilidade de inclusão da entidade Ação Social e
27 Cidadã, representado pelas Instituições de Acolhimento Lar Pequeno Anjo, Cegapam
28 e Lar das Meninas no Sistema THEMA. O intuito da inclusão é que, as entidades
29 possam realizar a prestação de contas mensais diretamente no sistema, deixando
30 cada vez mais transparente o uso dos recursos recebidos e otimizando assim o
31 trabalho da Comissão de Finanças no momento de análise das mesmas. Este
32 Conselho solicita a resposta deste ofício até o dia 17 de março de 2022. → Of.
33 **007/2022 – CMAS** ao Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Salésio Antonio
34 da Conceição, encaminhando a Aprovação da Partilha dos Benefícios Eventuais. Na

Handwritten notes and signatures in the right margin, including the name 'Gisele' and several illegible signatures.

35 Plenária Extraordinária realizada na data de hoje (10.03.2022), mediante Ata nº
36 005/2022, anexa, este Conselho aprovou por unanimidade a Partilha de Benefícios
37 Eventuais sugerida pela Secretaria de Assistência Social e não pela porcentagem de
38 atendimentos dos equipamentos conforme sugestão recebida no Ofício nº 053/2022 –
39 SAS. → **Of. 008/2022 – CMAS** à Silvania Janoelo dos Santos - Secretária Municipal
40 de Saúde, Josieli Cristina Casanova – Chefe de Gabinete, informando que, este
41 Conselho recebeu uma notificação via whatsapp, no dia 16.02.2022, por parte da
42 senhora Juventina Dias, informando-nos que não é mais servidora da Secretaria
43 Municipal de Saúde e que por este motivo não representaria a Secretaria neste
44 Conselho. Sendo ela representante titular da pasta, porém até este momento não
45 houve a substituição. Necessário dizer que a composição do Conselho Municipal da
46 Assistência Social está prevista na Lei Complementar nº 62/2015, em seu artigo 5º:
47 Art. 5º O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS deverá ser composto por
48 50% (cinquenta por cento) de representantes do governo e 50% (cinquenta por cento)
49 de representantes da sociedade civil, com o presidente eleito, entre os seus
50 membros, em reunião plenária, com a alternância do governo e da sociedade civil na
51 Presidência e na Vice-Presidência em cada mandato, sendo permitida uma única
52 recondução: § 4º O Conselho Municipal de Assistência Social será composto por 12
53 (doze) membros titulares e respectivos suplentes, respeitados os seguintes critérios: I
54 - seis representantes de secretarias municipais e respectivos suplentes, e que sejam
55 servidores que detenham efetivo poder de representação e decisão no âmbito da
56 Administração Pública, da seguinte forma: [...] c) um da Secretaria Municipal de
57 Saúde; [...] Diante do exposto, este Conselho solicita nova indicação de representante
58 titular, para compor seus membros, representando a Secretaria Municipal de Saúde
59 no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. Anexo a este segue o
60 calendário anual de plenárias ordinárias a que ao menos um dos representantes
61 deverá comparecer. Sempre que o conselheiro titular não comparecer deve informar e
62 solicitar a seu suplente que compareça representando a Secretaria da Saúde. Além
63 das plenárias ordinárias, há ainda reuniões de comissões permanentes e comissões
64 especiais. Todo conselheiro, titular e suplente, participa individualmente ao menos de
65 uma comissão permanente, podendo ainda integrar as comissões especiais que
66 surgirem conforme a demanda dos trabalhos do Conselho. **3) Correspondências**
67 **Recebidas:** → **Of. 051/2022 – SAS** encaminhando as prestações de contas dos
68 abrigos de acolhimento institucional, para parecer da Comissão da Finanças e

69 Orçamentos, bem como aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social –
70 CMAS. Prestação de Contas nº 01/2022 – Lar Pequeno Anjo; Prestação de Contas nº
71 01/2022 – Abrigo Feminino e Prestação de Contas nº 01/2022 – Abrigo Masculino.
72 **→SOLICITAÇÃO DOS ASSISTENTES SOCIAIS DO MUNICÍPIO:** o documento
73 apresenta o desacordo dos Assistentes Sociais do Município de Gaspar com a
74 Resolução 003/2022 que será levada para votação por este conselho na data de 10
75 de março de 2022, referente à liberação dos Benefícios Eventuais aos usuários da
76 Política de Assistência Social. Conforme orientação do Conselho Federal de Serviço
77 Social, o estudo sócio econômico é função privativa do Serviço Social (em anexo). Em
78 contato com as técnicas que exercem a profissão na municipalidade, informam que
79 para a concessão de Benefícios Eventuais, as mesmas realizam estudo sócio
80 econômico. A categoria está solicitando orientação e apoio ao Conselho Regional de
81 Serviço Social de Santa Catarina referente a Resolução em questão. Diante da nota
82 técnica do CFESS os assistentes sociais do município de Gaspar, solicitam que a
83 discussão possa ser ampliada e debatida antes de ser aprovada pelo Conselho. Este
84 Conselho delibera por responder o documento recebido esclarecendo sobre a
85 Resolução. **→ E-mail recebido em 10.03.2022:** Encaminhando a Resolução nº
86 003.2021 da Partilha dos Benefícios e orientando os equipamentos sobre a mesma.
87 Boa tarde, Prezados Coordenadores, Segue em anexo a Resolução nº 003/2022 do
88 Conselho Municipal de Assistência Social onde aprova a partilha dos Benefícios
89 Eventuais. Os valores estabelecidos na referida Resolução deverão ser cumpridos
90 criteriosamente, considerando o Art. 28 da Lei 4.181, de 17 de fevereiro de 2022:
91 Caberá ao órgão de Controle Social por meio do Conselho Municipal de Assistência
92 Social (CMAS): I - Estabelecer critérios e prazos para a regulamentação da provisão
93 de benefícios eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social, avaliar e
94 reformular, anualmente, o valor dos auxílios que deverão constar na lei Orçamentária
95 do Município; Cabe ressaltar que o valor previsto na Lei Orçamentária para o ano de
96 2022 foi de R\$311.000,00 anual (trezentos e onze mil reais) e o valor total restante
97 sendo R\$159.036,80 foi partilhado através da Resolução nº 003/2022 - CMAS. Sobre
98 o Auxílio Cidadão solicitamos que cada equipamento passe até amanhã dia 11/03/22
99 o valor que utilizará para o Vale Gás, dentro do valor estabelecido de R\$32.000,00
100 destinados aos CRAS e R\$8.000,00 destinado ao CREAS, pois precisamos empenhar
101 esse valor a parte, sendo que temos somente um fornecedor de gás credenciado,
102 lembrando que hoje o gás custa R\$115,00. **→ E-mail recebido em 18.03.2022:** do

103 CNAS informando sobre o Resultado do Processo Eleitoral da Sociedade Civil no
104 Conselho Nacional de Assistência Social. → **E-mail recebido em 24.03.2022:**
105 encaminhando Ofício 15/2022 com o nome dos representantes da Secretaria de
106 Saúde. Em substituição a titular, a Sra. Camila Stolf Marques Pottes Lins e em
107 substituição a suplente, a Sra. Janaina Custodio da Silva (conforme anexo). → **E-mail**
108 **recebido em 31.03.2022:** Inscrição para Reunião Descentralizada e Ampliada do
109 Conselho Nacional de Assistência Social está aberta. As inscrições para Reunião
110 Descentraliza e Ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS estão
111 abertas. São mais de duzentas vagas disponíveis para os interessados em participar
112 da Reunião que acontecerá nos dias 5 e 6 de abril de forma online. As inscrições
113 podem ser feitas pelo link: <https://www.blogcnas.com/reunioes-descentralizadas>. De
114 acordo com a programação preliminar divulgada pelo Conselho, no primeiro dia terão
115 duas mesas: a primeira que abordará “A Conjuntura Atual e os Desafios para o
116 Fortalecimento do SUAS.”; e a segunda que vai tratar do tema “O olhar da Sociedade
117 Civil sobre o Desafio do Controle Social para o Fortalecimento do SUAS”. As mesas
118 serão seguidas de debates. No segundo dia acontecem as Oficinas pela manhã, das
119 9h às 12h, com relatos pela tarde. Em breve os temas das Oficinas serão divulgados
120 (e-mail encaminhado para os Conselheiros em 01.04.2022). → **Of. 055/2022 – SAS**
121 encaminhando resposta ao Ofício nº 006/2022 – CMAS informando que estão
122 aguardando o retorno da empresa THEMA, através do departamento TI, a
123 possibilidade das entidades realizarem as prestações de contas diretamente no
124 sistema. No caso de resposta afirmativa, será necessário levar a demanda ao
125 executivo, sendo que a disponibilização do serviço pela empresa THEMA gerará
126 custos ao município. Cabe pontuar que hoje somente o município de Joaçaba realiza
127 as prestações de contas, 100% online, através do sistema GERR – Gestão de
128 Recursos Repassados. Cabe ressaltar que o município de Gaspar segue a Instrução
129 do Tribunal de Contas de 2012 sendo que Gaspar não possui legislação própria,
130 desse modo as Organizações da Sociedade Civil que recebem subvenção, teriam que
131 continuar encaminhando a prestação de contas física, mesmo que realizassem online.
132 Informação repassada pelo Setor de Contabilidade do Município. Ademais todas as
133 entidades que recebem subvenção municipal teriam que ser consultadas acerca da
134 disponibilidade de colaboradores a serem capacitados pelo município, bem como o
135 interesse da entidade, sendo que a demanda de trabalho aumentaria. Este Conselho
136 sugere encaminhar solicitação à Secretaria de Fazenda e Gestão Administrativa para

137 que as entidades realizem a prestação de contas de forma digital. →Of. 073/2022 –
138 **SAS** encaminhando a prestação de contas referente aos repasses realizados pelo
139 Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência
140 Social no exercício de 2021 para apreciação e aprovação do Conselho Municipal de
141 Assistência Social. **4) MOMENTO COMISSÕES: Comissão de Normas:** 1)
142 Reuniram-se nesta data (03.03.2022) as Conselheiras Ana Janaína, Gisele e Rubiana
143 para a atualização da Resolução de Benefícios Eventuais. 2) A Resolução foi lida e
144 corrigida na íntegra e segue para apreciação dos demais Conselheiros e esta
145 Comissão aguarda a resposta da Partilha dos Benefícios para agendar nova reunião
146 de Normas. Este Conselho delibera por adiar a aprovação desta Resolução,
147 designando uma Reunião Extraordinária agendada para dia 27/04/2022 – quarta-feira
148 às 08h30min na sala da assessoria para discutir somente este assunto. Comissão de
149 **Finanças:** A documentação apresentada está em consonância com o Plano de
150 Aplicação/Trabalho para o Cofinanciamento Estadual do ano de 2021. Observa-se
151 apenas que, os valores a serem reprogramados para 2022 são expressivos, sendo
152 um total de R\$ 417.365,40 (quatrocentos e dezessete mil e trezentos e sessenta e
153 cinco reais e quarenta centavos) e recomenda-se que sejam utilizados em sua
154 totalidade no ano corrente. Desta forma, a Comissão de Finanças APROVA SEM
155 RESSALVAS e encaminha para APROVAÇÃO do Conselho a Prestação de Contas
156 do FEAS. **5) Aprovação da Prestação de Contas do FEAS:** Este Conselho delibera
157 pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas, porém faz a observação de que os
158 recursos sejam usados no exercício para as demandas solicitadas pelos
159 equipamentos. 6) Resolução dos Benefícios Eventuais: A Resolução alterada foi
160 encaminhada para apreciação dos demais Conselheiros sem qualquer retorno de
161 alteração do texto encaminhado. Este Conselho delibera por adiar a aprovação desta
162 Resolução, designando uma Reunião Extraordinária agendada para dia 27/04/2022 –
163 quarta-feira às 08h30min na sala da assessoria para discutir somente este assunto. 7)
164 **Assuntos Gerais:** A Conselheira Dirlei sugere que se otimize o terreno da unidade de
165 saúde da Margem Esquerda II para locação de prédio próprio para o CRAS Sílvio
166 Schramm. A Conselheira Gisele expõe que a proximidade da Reunião da Comissão
167 de Normas compromete o trabalho da Comissão e que em conversa com a
168 Assessoria verificou-se a necessidade de mudança das datas para as terças
169 quartas-feiras de cada mês, sendo aprovado pelas Conselheiras presentes. Não
170 havendo mais nenhum assunto e nenhuma outra manifestação, a presidente Rubiana

171 agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Dorli
172 Burigo Luchini Bonin, lavro a presente ata que será assinada pelos conselheiros
173 presentes.

174 Ana Janaina Medeiros de Souza

Ana Janaina Medeiros de Souza

175 Alexssandra Goya Fernandes

Alexssandra Goya Fernandes.

176 Camila Stolf Marques Pottes Lins

Camila Stolf Pottes

177 Dirlei de Fátima Palhano Mello

Dirlei de Mello

178 Gisele Goedert

Gisele Goedert

179 Juliana Menezes de Oliveira

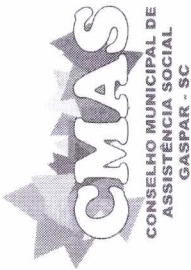
Juliana M. de Oliveira

180 Luciane Silvia Martins Bailer

Luciane Martins Bailer

181 Rubiana Azambuja Proença dos Santos

Rubiana Azambuja Proença dos Santos



CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – SALA DE ACESSORIA AOS CONSELHOS

DATA: 14 DE ABRIL DE 2022.

HORA: 08h30min

REPRESENTATIVIDADE GOVERNAMENTAL	CONSELHEIRO	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Planejamento Territorial	Márcia Cardoso – Titular	
	Dorizete Aparecida Stiz Marchi – Suplente	
Secretaria Municipal de Assistência Social	Rubiana Azambuja Proença dos Santos – Titular	
	Francieli Spengler – Suplente	
	Gisele Goedert – Titular	
	Juliana Menezes de Oliveira – Suplente	
Secretaria Municipal de Educação	Luciane Silvia Martins Bailer – Titular	
	Raquel Bernardes Corrêa – Suplente	
Secretaria Municipal de Saúde	Camila Stolf Marques Pottes Lins – Titular	
	Janaina Custodio da Silva – Suplente	
Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa	Matheus de Oliveira – Titular	
	Simone Josiane Pereira Alves de Andrade – Suplente	
REPRESENTATIVIDADE NÃO-GOVERNAMENTAL	CONSELHEIRO	ASSINATURA
Representantes dos Usuários ou Organizações de Usuários do SUAS	Ana Geisselle dos Santos – Titular	
	Cristiane Springer Rodrigues – Titular	
	Dirlei de Fátima Palhano Mello – Suplente	
	Roseli Fernandes dos Reis – Suplente	

